

EDITAL Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2003

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, no uso da competência que lhe foi outorgada por intermédio do art. 27 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e, em conformidade com a decisão da Diretoria Colegiada, em sua Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 16 de abril de 2003, resolve:

Suspender, temporariamente, a execução da 2ª Etapa do Concurso Público para provimento de 110 vagas para o cargo efetivo de Regulador, de que trata o Edital nº 01, de 10 de outubro de 2002, com data de início prevista para 22 de abril de 2003.

JERSON KELMAN